ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 04 de março de 2026

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 171

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **através da Secretaria de Obras e Secretaria de Educação viabilize a reforma estrutural completa da ESCOLA MUNICIPAL NIVALDA LIMA FIGUEIREDO, neste município.**

Justificativa

A manutenção preventiva e corretiva é urgente para garantir a integridade física de alunos e funcionários. Estruturas deterioradas comprometem o aprendizado e podem gerar custos muito maiores no futuro. Uma escola renovada eleva a autoestima da comunidade escolar e proporciona um ambiente seguro e motivador para o ensino.

Ivoni Lima de Andrade

IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

RECEBIDO
04/03/2026